



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO N.º 103/2023/CMPS

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Assunto:** encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 44ª Sessão Ordinária realizada dia 19 de dezembro:

**PROJETO DE LEI Nº 89/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
1º Secretário

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
2ª Secretária



**Projeto de Lei nº /2023  
De 05 de Dezembro de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | COD. APLIC | FICHA |
|---|--|----------------|-----------|---------|------------|-------|
| 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 18.541.0012.2263<br>Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal | 3.1.90.11      | 53.000,00 | Tesouro | 110.000    |       |
| 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 18.541.0012.2263<br>Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal | 3.1.90.13      | 22.000,00 | Tesouro | 110.000    |       |

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                    | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|---|---|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 20.606.0011.2071<br>Manutenção do Sedruma | 3.1.90.11      | 75.000,00 | Tesouro | 269   |

**Artigo 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Parágrafo Único** – Para adequação dos recursos orçamentários previstos na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, fica o Executivo autorizado a transferir os recursos remanescentes, por decreto, da Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), a favor do Departamento do Bem Estar Animal.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Pilar do Sul, 05 de Dezembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/666D7B3719554675848E36460879B3F1DC>



**Projeto de Lei nº /2023  
De 05 de Dezembro de 2023****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”****Mensagem Justificativa nº 096/2023**

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

Tendo em vista a modificação de nossa estrutura administrativa, no qual houve a necessidade de transferência do setor de controle de zoonoses da Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA).

Tal adequação, visa conformar nossa estrutura administrativa as normativas de funcionamento do Decreto 67.435/2023, no qual a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA) que fazia parte da Secretaria de Saúde, foi transferida para a Secretaria de Meio Ambiente, Infra estrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo.

A estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES) e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), foi alterada conforme a LC 386/2023 de 17.11.2023.

Desta forma, resta as providências de ordem orçamentária a qual propomos junto ao presente Projeto de Lei, com finalidade da abertura de crédito adicional especial para atender despesas de pessoal e encargos dos profissionais alocados no Departamento do Bem Estar Animal.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, é proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme disposição artigo 2º do projeto de Lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço a atenção dispensada e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
538D1C4419534A75AABCF1108E950FDC

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 05/12/2023 14:12:33  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-638-79  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 05/12/2023 15:56:31  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-918-63  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 05/12/2023 16:42:01  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-378-54  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/538D1C4419534A75AABCF1108E950FDC>

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8F507B9719C546A5848B3646A17DB6FC>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Tenente Almeida, 265, Centro. Pilar do Sul-SP

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Mês/Ano

11/2023

Folha Mensal/Férias

Página 1 de 2

28/11/2023 10:03:34

## Resumo Contábil Geral

Local de Trabalho igual a 000111

|                                   |           |                            |                  |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------|------------------|
| Total de Vencimentos              | 32.802,48 | Total a Empenhar           |                  |
| Salário Família                   | 0,00      | Total de Proventos         | 34.599,53 (+)    |
| Outras Deduções                   | 0,00      | Total Patronal             | 7.933,84 (+)     |
| Horas Extras (3.1.90.16)          | 1.797,05  | FGTS a Recolher            | 2.700,09 (+)     |
| Bolsa de Estudo (3.3.90.18)       | 0,00      | Total de Vantagens         | 0,00 (+)         |
| Despesa/Receita.Extra (PASEP,...) | 0,00      | Dedução de Maternidade     | 0,00 (-)         |
| Sal. Maternidade                  | 0,00      | Dedução de Salário Família | 0,00 (-)         |
| Benefícios Assistenciais          | 0,00      |                            | <b>45.233,46</b> |
| Total Bruto                       | 34.599,53 | Total de Descontos         |                  |
| Total de Descontos                | 7.251,34  | Total de Descontos         | 7.251,34 (+)     |
| Total Líquido                     | 27.348,19 | Dedução de Maternidade     | 0,00 (+)         |
| FGTS a Recolher                   | 2.700,09  | Dedução de Salário Família | 0,00 (+)         |
| ↳ Valor Ref. a 13º Salário        | 0,00      |                            | <b>7.251,34</b>  |
| ↳ Valores Sem 13º Salário         | 2.700,09  |                            |                  |

| Vínculo                             | Bruto           |                 | Deduções            |                 |                  | Líquido |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|---------|
|                                     | Patronal Bruto  | Salário Família | Salário Maternidade | Outras Deduções | Patronal Líquido |         |
| 10 Trabalhador Urbano - CLT         | 6.895,27        | 0,00            | 0,00                | 0,00            | 6.895,27         |         |
| 14 Estagiário - Temporário - Outros | 0,00            | 0,00            | 0,00                | 0,00            | 0,00             |         |
| 25 Estatutário - Em Comissão - INSS | 1.038,57        | 0,00            | 0,00                | 0,00            | 1.038,57         |         |
| <b>Total</b>                        | <b>7.933,84</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     | <b>7.933,84</b>  |         |

## Funcionários

| Situação  | Quantidade |
|---|------------|
| 01 - Normal   | 12         |
| 93 - Afastamento por Doença relacionada ao trabalho | 1          |
| <b>Total</b>  | <b>13</b>  |
| Quantidade de trabalhadores processados             | 13         |

## Proventos

| Evento                                       | Descrição                        | Qtde. | Refer.          | Valor            | Classificação contábil |
|--|----------------------------------|-------|-----------------|------------------|------------------------|
| 001  | SALARIO BASE                     | 11    | 302,00          | 23.160,05        | Salário Base           |
| 016  | INSALUBRIDADE                    | 11    | 440,00          | 5.315,20         | Insalubridade          |
| 018  | ADICIONAL NOTURNO 20%            | 2     | 217,00          | 623,33           | Adicional Noturno      |
| 026  | HORAS EXTRAS 50%                 | 5     | 50,60           | 936,66           | Hora Extra             |
| 027  | HORAS EXTRAS 100%                | 1     | 28,00           | 563,22           | Hora Extra             |
| 031  | QUINQUENIO                       | 6     | 14,00           | 1.031,42         | A.T.S.                 |
| 056  | HORA EXTRA 50% MES ANT           | 1     | 15,00           | 234,61           | Hora Extra             |
| 057  | HORA EXTRA 100% MES ANT          | 1     | 3,00            | 62,56            | Hora Extra             |
| 132  | DIAS NÃO UTEIS (DSR) PAGTO/DOBRO | 6     | 6,00            | 670,53           |                        |
| 163  | AUX TRANSPORTE ESTAGIO           | 1     | 100,00          | 40,00            |                        |
| 180  | BOLSA ESTAGIO                    | 1     | 0,00            | 808,50           |                        |
| 446  | PLANTAO SERV DE LIMPEZA          | 3     | 0,00            | 500,00           |                        |
| 949  | D S R                            | 6     | 48,00           | 653,45           |                        |
| <b>Resumo de Proventos por Classificação</b> |                                  |       |                 |                  |                        |
| Sem classificação                            |                                  |       | 154,00          | 2.672,48         |                        |
| Hora Extra                                   |                                  |       | 96,60           | 1.797,05         |                        |
| Insalubridade                                |                                  |       | 440,00          | 5.315,20         |                        |
| Adicional Noturno                            |                                  |       | 217,00          | 623,33           |                        |
| A.T.S.                                       |                                  |       | 14,00           | 1.031,42         |                        |
| Salário Base                                 |                                  |       | 302,00          | 23.160,05        |                        |
| <b>Total</b>                                 |                                  |       | <b>1.223,60</b> | <b>34.599,53</b> |                        |

## Descontos

| Evento | Descrição               | Qtde. | Refer. | Valor    | Classificação contábil |
|--------|-------------------------|-------|--------|----------|------------------------|
| 507    | MENSALIDADE SINDICAL    | 4     | 6,00   | 89,37    |                        |
| 561    | EMPRESTIMO BANCOOB      | 2     | 124,00 | 960,71   |                        |
| 563    | EMPRESTIMO SICREDI      | 8     | 694,00 | 1.833,32 |                        |
| 603    | CONVENIO BPF (FARMACIA) | 1     | 1,00   | 88,89    |                        |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Tenente Almeida, 265, Centro. Pilar do Sul-SP

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Mês/Ano

11/2023

Folha Mensal/Férias

Página 2 de 2

## Resumo Contábil Geral

28/11/2023 10:03:34

Local de Trabalho igual a 000111

|  |                    |    |               |                 |
|--|--------------------|----|---------------|-----------------|
| 919  | PREVIDENCIA - INSS | 11 | 102,28        | 3.251,36        |
| 920  | IRRF - SALARIO     | 7  | 105,00        | 1.027,69        |
| <b>Resumo de Descontos por Classificação</b> |                    |    |               |                 |
| Sem classificação                            |                    |    | 1.032,28      | 7.251,34        |
| <b>Total</b>                                 |                    |    | <b>302,00</b> | <b>7.251,34</b> |

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

| Vínculo                               | Valor           |
|---------------------------------------|-----------------|
| 10 - Trabalhador Urbano - CLT         | 2.806,92        |
| 14 - Estagiario - Temporario - Outros | 0,00            |
| 25 - Estatutário - Em Comissão - INSS | 444,44          |
| <b>Total</b>                          | <b>3.251,36</b> |

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>Base de I.R.R.F.</b> | <b>33.751,03</b> |
| <b>Base de F.G.T.S.</b> | <b>33.751,03</b> |

| <b>Base de Previdência Total</b>      |           | <b>33.751,03</b> |
|---------------------------------------|-----------|------------------|
| Base de Previdência por Vínculo       |           | Valor            |
| 10 - Trabalhador Urbano - CLT         | 29.332,88 |                  |
| 14 - Estagiario - Temporario - Outros | 0,00      |                  |
| 25 - Estatutário - Em Comissão - INSS | 4.418,15  |                  |





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
8F507B9719C546A5848B3646A17DB6FC

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8F507B9719C546A5848B3646A17DB6FC>